

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Serviço Social do Comércio – SESC Cruz Alta		CNPJ N.º 03.575.238/0016-10		
MUNICÍPIO Cruz Alta	U.F. RS	CEP 98.005-096	TELEFONE (55)3322-7040	
CONTA CORRENTE 204300-9	BAN CO BRAS IL	AGÊNCIA 3418-5		
NOME DO(S) RESPONSÁVEL(IS) Adriane Reginaldo Espíndola		935.797.210-20		
		FUNÇÃO Gerente de Unidade		
ENDEREÇO AV. VENÂNCIO AIRES, N.º 1507, NA CIDADE DE CRUZ ALTA/RS		CEP 98.005-096		
E-MAIL		aespindola@sesc-rs.com.br		

2. ÓRGÃO REPASSADOR

Nome Prefeitura Municipal de Alto Alegre	CNPJ
Endereço Rua Recreio, 233	CEP 99430-000

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Gincana Temática de Alto Alegre	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 05/12/2023	TÉRMINO 05/12/2023

Identificação do Projeto
 Realização da Gincana com a temática: Saúde Bucal e Aniversário do Município

Justificativa:
 A Gincana Temática terá como norte atividades específicas sobre saúde bucal e aniversário do município;
 A Atividade será conduzida pela equipe do SESC Cruz Alta num total de 4 pessoas. Atividades temáticas e recreativas para proporcionar um dia de muita alegria e aprendizado aos alunos da Rede Municipal.

Objetivo:
 Proporcionar aos alunos da Rede Municipal momentos de diversão e aprendizado em referência ao tema de saúde bucal e aniversário do município, envolvendo capacidades físicas, concentração, cooperação, companheirismo e socialização. Essas qualidades são importantíssimas para formação do aluno.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Pré-produção – Elaboração das atividades e confecção de materiais;
Produção 1 dia – Execução das Atividades;
Pós-Produção - Prestação de Contas e Relatório.

RELATÓRIO DE CUSTOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO
 Contratação de Gincana Temática: R\$ 2.500,00

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que tomei conhecimento e estou ciente dos termos dispostos na Lei n.º 8.666/93, n.º Lei n.º 8.080/90, Lei Complementar n.º 101/01, Lei n.º 4.320/64, art.s 196 a 199 da Constituição Federal de 1988, cumprindo todos seus requisitos.

Declaro, ainda, que os valores vinculados às despesas serão obedecidos em sua totalidade.

Por fim, declaro da obrigatoriedade de prestação de contas ao ente público concedente de todo o valor repassado, conforme este plano de trabalho.

Adriane Espíndola
Diretora de Unidade
SESC CRUZ ALTA

Cruz Alta, 14 de novembro de 2023.

5. APROVAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

Aprovado:

PREFEITO MUNICIPAL